



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 018 / 2019

Santa Terezinha-PB, 25 de fevereiro de 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por leis, CONSIDERANDO, todo o teor do relatório apresentado pela Comissão de levantamento das necessidades das vagas para o preenchimento as funções do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para contratos temporários excepcionais e na contratação de empresa ou instituição a ser contratada para a realização do Processo Seletivo de provas no ano de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica constituída a Comissão de Planejamento, Fiscalização e Supervisão do Processo Seletivo Público do município de Santa Terezinha-PB, para o preenchimento das funções de nível fundamental, nível médio e nível superior.

**Art.2º.** O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 06(seis) meses, para atender o interesse público da administração.

**Art.3º.** Fica composta dos seguintes membros esta Comissão: Presidente **PEDRO MOREIRA DA SILVA** Membro **FRANCISCA ALVES DA SILVA** e Membro **OSVAMBERGH OLIVEIRA MARTINS**.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha - PB, em 25 de fevereiro de 2019.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*